



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
- EXERCÍCIO 2018 -**

DIA	PODER	1. OBRIGAÇÕES MENSAS DO EXERCÍCIO DE 2018
1. JANEIRO		
20 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Ter	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e, Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Ter	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Ter	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre do exercício anterior, para municípios com mais de 50.000 habitantes (art. 54 e art. 55, § 2º da LRF e § 1º, do art. 8º da IN/TCM nº 03/2000 com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).
30 Ter	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Semestre do exercício anterior, para municípios com menos de 50.000 habitantes (art. 63, § 1º da LRF e § 2º, do art. 8º da IN/TCM nº 03/2000 com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).
30 Ter	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre do <u>exercício anterior</u> (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

31 Qua	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para o Prefeito apresentar as contas anuais consolidadas do Município (Executivo e Legislativo) à Câmara Municipal . As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Legislativo e no órgão técnico responsável pela elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade (art. 49 da LRF, § 4º, do art. 42 da Constituição Estadual e, art. 6º da IN/TCM 02/2013).
2. FEVEREIRO		
02 Sex	LEGISLATIVO	Início do 1º período da sessão legislativa – art. 57 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
14 Qua	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º Quadrimestre do exercício anterior para municípios com mais de 50.000 habitantes , em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º, § 1º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
14 Qua	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º Semestre do exercício anterior, para municípios com menos de 50.000 habitantes em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54, 55 e 63, letra “b”, da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
14 Qua	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE, da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º Bimestre do exercício anterior , em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
20 Ter	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

28 Qua	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
28 Qua	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
3. MARÇO		
20 Ter	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Sex	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Sex	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

30 Sex	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 1º Bimestre <u>do exercício</u> (art. 165 § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).
4. ABRIL		
10 Ter	LEGISLATIVO	Último dia para o envio ao TCE, pela Presidência da Câmara, da Prestação de Contas Anual do Município (Prestação de Contas de Governo – PCG) - Poderes Executivo e Legislativo, exclusivamente em meio eletrônico, utilizando-se obrigatoriamente do cadastramento já realizado pelo Prefeito Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara a confirmação do envio da prestação de contas através de acesso aos autos do processo eletrônico (art. 42, § 4º da Constituição Estadual – CE, alterado pelo § 4º do art. 3º da EC 47/2001 e, art. 6º, § 2º da IN/TCM nº 02/2013).
14 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 1º Bimestre <u>do exercício</u> , em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF).
20 Sex	EXECUTIVO	Último dia para repass e dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Seg	ADM. DIRETA E LEGISLATIVO	Último dia para envio ao TCE das Prestações de Contas de Gestão - PCS anuais , dos responsáveis pelas Unidades Gestoras da Administração Direta, exclusivamente em meio eletrônico, através da rede mundial de computadores (internet), mediante a utilização de sistema disponibilizado aos jurisdicionados especificamente para este fim (art. 3º, inciso I da IN/TCM nº 03/2013).
30 Seg	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001 e art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

30 Seg	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Seg	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à União com cópia ao Poder Executivo Estadual das contas municipais (art. 51, § 1º, inciso I da LRF).
5. MAIO		
16 Qua	EXECUTIVO	Último dia para envio das informações para a construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM TCE-CE), nos termos da IN 02/2017, do então TCM/CE, e do Ofício Circular nº. 10/2018 – GAB. PRESI.
20 Dom	EXECUTIVO	Último dia para repasso dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Qua	ADM. INDIRETA	Último dia para envio ao TCE das Prestações de Contas de Gestão - PCS anuais dos responsáveis pelos Órgãos e Entidades da Administração Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, Fundos Especiais e demais entidades controladas pelo município, exclusivamente em meio eletrônico, através da rede mundial de computadores (internet), mediante a utilização de sistema disponibilizado aos jurisdicionados especificamente para este fim (art. 3º, inciso II da IN/TCM nº 03/2013).
30 Qua	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM -“Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001 e art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

30 Qua	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Qua	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 2º Bimestre <u>do exercício</u> (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).
30 Qua	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre, para municípios <u>com mais de 50.000 habitantes</u> (art. 55, § 2º da LRF e art. 8º, § 1º da IN nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).
6. JUNHO		
14 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre <u>do exercício</u> , para <u>municípios com mais de 50.000 habitantes</u> , em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º, § 1º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
14 Qui	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 2º Bimestre <u>do exercício</u> , em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF).
20 Qua	EXECUTIVO	Último dia para repasso dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

30 Sáb	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Sáb	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio a Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
7. JULHO		
17 Ter	LEGISLATIVO	Encerramento do 1º período da Sessão Legislativa – art. 57 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
20 Sex	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput, da Constituição Estadual).
30 Seg	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Seg	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio a Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

30 Seg	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 3º Bimestre <u>do exercício</u> (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).
30 Seg	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Semestre <u>do exercício, para municípios com menos de 50.000 habitantes</u> (art. 63 § 1º da LRF).
8. AGOSTO		
01 Qua	LEGISLATIVO	Início do 2º período da Sessão Legislativa - art. 57 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
14 Ter	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 3º Bimestre <u>do exercício</u> , em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF).
14 Ter	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Semestre <u>do exercício, para municípios com menos de 50.000 habitantes</u> em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF).
20 Seg	EXECUTIVO	Último dia para repasso dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput, da Constituição Estadual).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

30 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
9. SETEMBRO		
20 Qui	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Dom	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre <u>do exercício, para municípios com mais de 50.000 habitantes</u> (art. 55, § 2º da LRF e art. 8º, § 1º da IN nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).
30 Dom	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 4º Bimestre do exercício (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

30 Dom	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM -“Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Dom	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio a Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
10. OUTUBRO		
01 Seg	EXECUTIVO	Último dia para o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA , pelo Executivo à Câmara Municipal, para apreciação e votação (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
15 Seg	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 4º Bimestre do <u>exercício</u> , em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF).
15 Seg	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre do exercício para municípios com mais de 50.000 habitantes, em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º, § 1º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
20 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para repasso dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

30 Ter	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM -“Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Ter	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada EC nº 47/2001).
31 Qua	LEGISLATIVO	Último dia de prazo para apreciação e votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
11. NOVEMBRO		
20 Ter	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Sex	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

30 Sex	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Sex	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 5º Bimestre <u>do exercício</u> (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).
12. DEZEMBRO		
15 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 5º Bimestre do exercício, em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF).
20 Qui	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
22 Sáb	LEGISLATIVO	Encerramento do 2º período da Sessão Legislativa – art. 57 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
30 Dom	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2018” (IN TCE-CE nº 04/17, DO 22/01/2018, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

30 Dom	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Dom	EXECUTIVO	Último dia para o Executivo encaminhar ao TCE a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício subsequente (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
31 Seg	EXECUTIVO	Data de encerramento do Balanço Geral do exercício (art. 34 e art. 101 da Lei nº 4.320/64).

OUTRAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

- 1) **EXECUTIVO** – os Prefeitos e Vice-Prefeitos deverão **encaminhar anualmente** declaração de seus bens, dos bens de seus cônjuges e dos descendentes até o primeiro grau ou por adoção, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (art. 37, § 10 da Constituição Estadual, acrescido pela EC nº 49/2002);
- 2) **EXECUTIVO** – a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** deverá ser encaminhada ao TCE, em formato eletrônico, identificado como “LDO”, até 30 dias após a sanção do Poder Executivo, acompanhada dos anexos de metas e riscos fiscais, além do relatório previsto no parágrafo único, do art. 45 da LRF, quando for o caso (art. 4º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007);
- 3) O **EXECUTIVO** deverá **elaborar** a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 dias após a publicação do orçamento (art. 8º da LRF);
- 4) O **EXECUTIVO** deverá **encaminhar ao TCE** até 45 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso previstos no art. 8º da LRF, em formato eletrônico, identificados respectivamente como “PRGFIN” e “CEMD”. (art. 6º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007);
- 5) **PODERES, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS** – deverão **manter em arquivo**, para eventual e imediata exibição ao Tribunal de Contas dos Municípios e/ou a Câmara Municipal, os contratos por tempo determinado (art. 13 e parágrafo único, da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007);
- 6) **PODERES, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS** – deverão **manter em arquivo**, para eventual e imediata exibição ao Tribunal de Contas dos Municípios e/ou a Câmara Municipal, os contratos de terceirização de mão-de-obra e de serviços (art. 18 da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).
- 7) **EXECUTIVO e LEGISLATIVO** – observar o que dispõe a Lei complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 que estabelece normas de finanças públicas sobre a execução orçamentária e financeira da União,



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

dos Estados e dos Municípios.

8) **EXECUTIVO e LEGISLATIVO** – os órgãos e entidades dos poderes do município, incluídas as câmaras municipais que disponham de autonomia financeira, bem como os fundos e autarquias, **encaminharão, em tempo hábil**, seus balanços e demonstrativos ao órgão central de contabilidade do poder executivo, ao qual competirá proceder a consolidação dos resultados, conforme determinado pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único (art. 2º da IN/TCM nº 01/2003).

9) **EXECUTIVO E LEGISLATIVO** – efetuarão, junto ao TCE, o cadastramento prévio de licitações, adesões a atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidades, por meio eletrônico, através do preenchimento *on-line* dos formulários constantes do sistema Portal de Licitações, disponível no portal eletrônico do Tribunal (www.tce.ce.gov.br) nos prazos previstos da IN/TCM nº 01/2011.

OBSERVAÇÃO:

Os prazos estabelecidos neste calendário, quando caírem em dias de sábado, domingo e feriado, serão automaticamente prorrogados para o 1º dia útil subsequente (art. 8º e § 1º da Resolução nº 02/2002 do TCM).

Fonte: Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios – COTEM, em 23/01/2018.

Ana Maria Carneiro Figueiredo
Coordenadora

